

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a
Cartelização na Fixação de Preços e Distribuição de Órteses e
Próteses, inclusive com a Criação de Artificial Direcionamento
da Demanda e Captura dos Serviços Médicos por Interesses
Privados – MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL –
CPIORTES**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. André Fufuca)**

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja determinada realização de DILIGÊNCIA em Porto Alegre/RS, para a oitiva do Senhor Repórter da Rede RBSTV.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, e com o art. 36, II e IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de DILIGÊNCIA em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, para a oitiva do Senhor Repórter da Rede RBSTV.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a cartelização na fixação de preços e distribuição de Órteses e Próteses, e criação de artificial direcionamento de demanda para interesse privado, ou seja: para investigar a Máfia das Próteses, tem o objetivo de dar uma resposta a sociedade, tendo em vista a grande repercussão midiática provocada pelas matérias jornalísticas produzidas pela imprensa.

O Poder Legislativo já vinha apresentando ações e medidas para o estudo do segmento, identificação de possíveis irregularidades, bem como a formatação de proposições que normatizem a comercialização de órteses e próteses.

A CPI da Máfia das Órteses e Próteses é a união desses esforços e para tanto se faz fundamental a oitiva do repórter mencionado, tendo em vista a investigação realizada por ele, que deu origem à reportagem de ampla divulgação, em rede nacional, ensejando a criação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

Mostra-se prudente o deslocamento de alguns membros desta CPI até o Estado do Rio Grande do Sul para proceder à oitiva do citado jornalista, a fim de resguardar a sua identidade, visto que se trata de repórter investigativo.

A sua oitiva certamente trará elementos essenciais à condução dos trabalhos que serão levados a efeito por esta Comissão, visto que manteve contato direto com os atores envolvidos nos fatos narrados na aludida reportagem jornalística.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2015.

Deputado André Fufuca
PEN-MA